



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 165, DE 24 DE MAIO DE 2017

Inclui cargos em comissão na Estrutura Administrativa e Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam criados os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em conformidade com o Art. 10, II, da Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e Art. 37, II, da Constituição Federal, os quais se integrarão à Estrutura Administrativa e Organizacional com as seguintes atribuições:

I – ENCARREGADO JURÍDICO:

- Auxiliar o Assessor Jurídico no controle e execução das atividades jurídicas e correlatas de interesse do SAAE;
- Prestar assistência na pesquisa jurídica para elaboração de defesa em processos judiciais, administrativos e emissão pareceres;
- Auxiliar nos serviços externos dos fóruns e demais órgãos ligados à atividade desempenhada pela Assessoria Jurídica do SAAE;
- Auxiliar a Assessoria Jurídica na resposta à requisições e ofícios;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme determinação do superior imediato.

II – ENCARREGADO TÉCNICO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL:

- Diagnosticar a situação atual das nascentes e das matas ciliares;
- Estimular a adequação ambiental de propriedades urbanas e rurais, bem como, no caso das propriedades rurais, a averbação das Reservas Legais, em consonância com a legislação vigente;
- Mobilizar a comunidade da área trabalhada, de modo que essa possa ser capaz de contribuir para a gestão dos recursos hídricos, conservação dos remanescentes florestais e a recuperação das áreas degradadas;
- Coordenar a recuperação e proteção de nascentes e áreas que margeiam corpos d'água, adequação ambiental e avaliação qualitativa e quantitativa das águas;
- Responsável em constituir parcerias com organizações ambientalistas, órgãos de



PREFEITURA MUNICIPAL **FORMIGA-MG**

Gabinete do Prefeito

fiscalização ambiental, Ministério Público, etc., representantes dos produtores rurais, das instituições de ensino, pesquisa e extensão, dos consórcios intermunicipais ou comitês de bacias hidrográficas, entre outros;

- Coordenar pesquisas para adoção de novas tecnologias de produtos e processos para preservação das nascentes;
- Apresentar programa de manutenção dos reflorestamentos implantados exclusivamente com espécies florestais nativas e de proteção dos remanescentes florestais existentes que margeiam os recursos hídricos;
- Identificação e mapeamento, quando possível, das principais atividades de uso e ocupação do solo;
- Descrição de eventuais conflitos de uso dos recursos hídricos, tomando como referência a bacia ou sub-bacia hidrográfica e evidenciando os principais atores envolvidos;
- Levantamento das principais dificuldades para a conservação das matas ciliares da região, indicando se estão relacionados a questões legais, de organização social ou a confrontos de natureza política e econômica;
- Implantar, coordenar e fiscalizar os centros locais de produção de mudas, a montagem de viveiros florestais;
- Responsável pela localização dos remanescentes florestais nativos, da topografia e dos recursos hídricos das propriedades rurais beneficiadas;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme determinação de superior imediato.

III – ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO NOS DISTRITOS, BALNEÁRIOS E POÇOS ARTESIANOS:

- Coordenar a execução e manutenção dos serviços prestados pela Autarquia nos Distritos e Balneários: leituras de hidrômetros, entrega de contas e atendimento às solicitações dos usuários;
- Coordenar serviços auxiliares e operacionais de acordo com as rotinas e regulamentos dos serviços relacionados ao abastecimento de água e manutenção de redes de esgoto nos Distritos e Balneários;
- Coordenar os procedimentos internos para que estejam coerentes com o grau de segurança e confiabilidade requeridas pela Autarquia;
- Coletar dados e produzir informações gerenciais que contribuam para a eficácia operacional da Autarquia nos Distritos e Balneários;
- Coordenar os processos operacionais exigidos para atendimento e execução dos serviços conforme sua área de atuação;
- Responsável pelas leituras semanais nos horímetros e hidrômetros dos poços tubulares;
- Responsável pelas leituras mensais e controle do nível estático e dinâmico de água dos poços tubulares;
- Coordenar os serviços de limpeza nos entornos dos reservatórios de água potável dos poços artesianos;
- Coordenar os serviços de cloração dos poços artesianos;



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

- Responsável pela instalação e reparos hidráulicos nos cloradores;
- Responsável pela manutenção das ferramentas de trabalho para que estejam em perfeitas condições de uso;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e/ou conforme determinação de superior imediato.

Art. 2º A remuneração dos cargos ora criados é a constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Serviço autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Formiga, em 24 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO	COMISSÃO DO CARGO	RECRUTAMENTO
01	Encarregado Jurídico	1.182,06	50%	Amplo
01	Encarregado Técnico de Preservação Ambiental	1.182,06	50%	Amplo
02	Assistente de Manutenção nos distritos Balneários e Poços Artesianos	983,11	50%	Amplo

Formiga, em 24 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete